



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – Unirio  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGEPE  
Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas - DDP

**REQUERIMENTO - COLABORAÇÃO TÉCNICA – DOCENTE**  
(Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, Art. 30, Inciso II)

**IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR**

**NOME:**

CARGO:	E-MAIL:
MATRÍCULA SIAPE:	DATA DE INGRESSO NA IFE: ____/____/____
INSTITUIÇÃO DE ORIGEM:	LOTAÇÃO:
CPF:	CELULAR:

**DADOS DA UNIDADE REQUERENTE**

UNIDADE REQUERENTE:

SETOR:

PERÍODO DE EXECUÇÃO DO PROJETO: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ A \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**IMPORTANTE:** A cessão para colaboração técnica não excederá o período de 4 (quatro) anos, somente poderá ser concedida aos servidores aprovados no estágio probatório e deve estar vinculada a projeto ou convênio com prazos e finalidades objetivamente definidos. Quando vinculada à projeto, deverá haver a manifestação da unidade de lotação, com justificativa quanto à relevância para a instituição da participação do servidor no respectivo projeto

**Justificativa da Unidade sobre a relevância do projeto e da colaboração técnica a ser realizada na UNIRIO**

Area for providing the justification for the project and technical collaboration to be performed at UNIRIO.

**FAVOR ANEXAR A ESTE REQUERIMENTO**

- 2 vias do Plano de Trabalho para Colaboração Técnica, nos moldes do Anexo I;
- Ata do Colegiado do Departamento aprovando a colaboração técnica e com a manifestação da relevância do Projeto;
- Cópia de identidade e CPF do servidor colaborador.

DATA, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
CHEFE DA UNIDADE REQUERENTE



**ANEXO I – PLANO DE TRABALHO PARA O PROJETO DE COLABORAÇÃO TÉCNICA**

**DESCRIÇÃO DO PROJETO**

TÍTULO DO PROJETO:

OBJETIVOS DO PROJETO:

UNIDADE ONDE SERÁ DESENVOLVIDO O PROJETO:

JUSTIFICATIVA (benefícios e resultados esperados):

CRONOGRAMA (especificar as atividades e o período de realização)

DATA, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

\_\_\_\_\_  
COLABORADOR TÉCNICO

\_\_\_\_\_  
REPRESENTANTE DA INSTITUIÇÃO DE ORIGEM

\_\_\_\_\_  
REPRESENTANTE DA INSTITUIÇÃO DE DESTINO